

**CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE**

VIA CHICO MENDES, 65

04.903.422/0001-28

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 11 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>100.000,00</b>
01	02	01	SAMU	
	15	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	02	01	SAMU	
	17	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-100.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

**-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 17 de outubro de 2024

-----  
MARCELO DE SOZA PECCHIO  
PRESIDENTE